



**Decreto N° 130 - de 02 de Agosto de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 29.082,04 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.082,04 ( vinte e nove mil, oitenta e dois reais e quatro centavos ) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0021-101 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 12.000,00

2.03.01.12.361.0018.2.0022-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 256,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 12.256,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 12.256,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0059-102 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 16.826,04

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 16.826,04

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 16.826,04

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 29.082,04

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 29.082,04**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.364.0018.2.0025-100 - 3.1.90.04.00 APOIO AO ENSINO TECNICO E SUPERIOR - - - - - R\$ 12.000,00

2.03.01.12.364.0018.2.0025-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ENSINO TECNICO E SUPERIOR - - - - - R\$ 256,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 12.256,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 12.256,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0059-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 8.000,00

2.11.02.10.301.0004.2.0059-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 8.826,04

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 16.826,04

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 16.826,04

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 29.082,04

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 29.082,04**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 02 de Agosto de 2022

  
Luzimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

*Publicado  
em 02/08/22*  
  
Gláucia Suelen Vanni Assis  
CPF: 101.409.896-08  
Assessor(a) de Gabinete